

**DECRETO N° 5.310, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

REABRE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 335.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.173/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC-FEDERAL

2452-VIGILÂNCIA EM SAÚDE (600)

339030.00.00-Material de Consumo 80.000,00

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distr Gratuita 80.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 130.000,00

339040.00.00-Serviços Tecnologia da Informação 30.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 15.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC-FEDERAL

2322-PISO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

339030.00.00Material de Consumo (600) 80.000,00

339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distr Gratuita 80.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 130.000,00

339040.00.00-Serviços Tecnologia da Informação 30.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 15.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Fábio Medeiros de Freitas**

Secretário de Infraestrutura e Administração

**RECEBIDO**  
**CONTABILIDADE**  
Data 16/02/23 Hora: 15:21

